



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 322/DG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 316/DG, de 11 de dezembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Designar a servidora **Mariana Lima da Silva** para responder pela Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 11 a 26/12/2018, em virtude do afastamento da titular, **Jaiandra da Silva Guimarães**, que estará de licença médica.

Leia-se:

Designar a servidora **Mariana Lima da Silva** para responder pela Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 10 a 24/12/2018, em virtude do afastamento da titular, **Jaiandra da Silva Guimarães**, que estará de licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral